PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Finanças
Receita Arrecadada no mês Julho de 2013
Lei Orgânica - Artigo 124

	Em Reais
I. Receitas Correntes	111.752.184,22
I. 1 Receita Tributária	36.522.141,87
Impostos	35.065.372,16
Taxas	1.456.769,71
I. 2 Receita de Contribuições	3.417.286,87
Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FMIP	3.417.286,87
I. 3 Receita Patrimonial	1.790.178,54
Aluguéis	36.073,47
Tarifa de Estacionamentos	41.126,00
Juros de Títulos de Renda	1.702.798,06
Dividendos	7.787,07
Remuneração de Depósitos Bancários	2.393,94
I. 4 Receita de Serviços	81.389,33
Serviços Administrativos	2.646,20
Outros Serviços	78.743,13
I. 5 Transferências Correntes	64.544.913,32
Transferências da União	15.080.912,30
Transferências dos Estados	38.535.870,71
Transferências Multigovernamentais	10.135.038,30
Transferências de Instituições Privadas	223.560,00
Transferências do Exterior	-
Transferências de Pessoas	57.693,00
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	-
Transf. Convênios dos Estados e de suas Entidades	511.839,01
I. 6 Outras Receitas Correntes	5.396.274,29
Multas e Juros de Mora	3.764.273,63
Indenizações e Restituições	85.838,98
Receita da Dívida Ativa	1.097.968,12
Receitas Correntes Diversas	448.193,56
II. Receitas de Capital	1.930.910,46
II. 1 Operações de Crédito	515.328,27
Operações de Crédito Internas	515.328,27
II. 2 Alienação de Bens	3.702,92
Alienação de Bens Móveis	-
Alienação de Bens Imóveis	3.702,92
II. 3 Transferências de Capital	705.177,20
Transferências da União	705.177,20
Transferências dos Estados	-
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	-
Transf. Convênios dos Estados e de suas Entidades	-
II. 4 Outras Receitas de Capital	706.702,07
Outras Receitas	706.702,07
III. Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	-
III. 1 Receita Tributária - Intra-Orçamentárias	-
Impostos - Intra-Orçamentárias	-
III. 2 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	-
Multas de Outras Origens - Intra-Orçamentárias	-
Restituições - Intra-Orçamentárias	-
IV. Receitas de Capital - Intra-Orçamentárias	-
IV. 1 Alienação de Bens Imóveis - Intra-Orçamentárias	-
V. Deduções da Receita Corrente	-8.391.119,86
V. 1 Dedução da Receita Tributária	-
V. 2 Dedução de Rec. p/ a Formação do FUNDEB - Participação na Receita da União	-607.592,90
V. 3 Dedução de Rec. p/ a Formação do FUNDEB - Icms Desoneração - LC 87/96	-92.492,67
V. 4 Dedução de Rec. p/ a Formação Do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados	-7.691.034,29
Total	105.291.974,82

Carlos Alberto Grana - Prefeito
Antonio Carlos Lopes Granado - Secretário de Finanças
Cesar Henrique Nadotti - Diretor do Departamento Econômico-Financeiro
Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Gerente de Contabilidade

LEI Nº 9.484, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Projeto de Lei nº 28/2013 - Processo Administrativo nº 15.230/2013-3.
ALTERA a Lei nº 9.471, de 12 de julho de 2013, que dispõe sobre a criação de Cargos e Funções Gratificadas no Quadro do Magistério e da Prefeitura de Santo André.
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 9.471, de 12 de julho de 2013, passa a vigorar com nova redação, na seguinte conformidade:
"Art. 1º Ficam criados no Quadro do Magistério Municipal 135 cargos de Professor de Educação Fundamental II, nas áreas de Língua Portuguesa, História, Matemática, Ciências, Artes, Geografia, Língua Estrangeira (Inglês), constantes do Anexo I, nos termos da Lei nº 6.833, de 15 de outubro de 1991, com alterações posteriores, enquadrados na tabela de vencimentos do magistério".
Art. 2º O Anexo I, parte integrante da Lei nº 9.471, de 12 de julho de 2013, passa a vigorar com a redação do Anexo I, parte integrante da presente lei.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, em 22 de agosto de 2013.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR SILVÉRIO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.
TIAGO NOGUEIRA - SECRETÁRIO DE GABINETE
Anexo I - CARGOS CRIADOS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO

Componente Curricular	Quantidade	Escolaridade
Língua Portuguesa	35	Licenciatura em Letras
História	14	Licenciatura em História
Matemática	31	Licenciatura em Matemática
Ciências	14	Licenciatura em Ciências
Arte	14	Licenciatura em Artes
Geografia	14	Licenciatura em Geografia
Língua Estrangeira (Inglês)	13	Licenciatura em Letras, com habilitação em Inglês
TOTAL	135	

Secretaria de Administração e Modernização
Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André

Exonerar cargo em comissão:
Port. n.º 3892.08.2013 Osvaldo Teixeira Barbosa, Agente Administrativo II - SOSP
Nomear cargo em comissão:
Port. n.º 3893.08.2013 Renata Escarabel Mula Capellini, Agente Administrativo II - SOSP
Santo André, 22 de agosto de 2013 - Antonio Leite da Silva, Secretário de Administração e Modernização

Para Assinar Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Secretaria de Administração e Modernização Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

1. Ref.: Concurso Público - Edital 08/2011.

1.1 Tornar sem efeito a desclassificação da candidata Angela Aparecida Montevecchio Ruiz Alves, classificada em 13º lugar para o cargo de Assistente Social I - Edital 08/2011, feita no dia 02 de julho de 2013, haja vista tramitação de Processo Administrativo de número 14339/2013-8 à época.

Santo André, 22 de agosto de 2013.
Ivan Corrêa
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Administração e Modernização
Departamento de Recursos Humanos - Portarias assinadas pelo Senhor Diretor em 21.08.2013 - Processo nº. 25848/2013-9 e Processo nº. 31456/2013-7 - Santo André, 22 de agosto de 2013 - Ivan Corrêa.

Secretário de Educação
PORTARIA N.º 748.08.2013 - SE

O Secretário de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam HOMOLOGADOS OS CALENDÁRIOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES e CENTROS PÚBLICOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL da REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, abaixo descritas:

Creche Municipal Angela Masiero;
Creche Municipal Beth Lobo;
Creche Municipal Brasil Marques do Amaral;
Creche Municipal Demercindo da Costa Brandão;
Creche Municipal Dom Décio Pereira;
Creche Municipal Francisca Zuk;
Creche Municipal Gonzaguinha;
Creche Municipal Heitor Villa Lobos;
Creche Municipal Henfil;
Creche Municipal Herbert de Souza;
Creche Municipal Irmã Rosina da Silva;
Creche Municipal João de Deus;
Creche Municipal Maria Campos Santos;
Creche Municipal Maria Delphina de Carvalho Neves;
Creche Municipal Monsenhor João do Rego Cavalcanti;
Creche Municipal Monteiro Lobato;
Creche Municipal Paranapiacaba
Creche Municipal Professor Antonio Oliveira;
Creche Municipal Professor Hideki Koyama;
Creche Municipal Prof. Jorge Guimarães Lopes da Costa e Anexo Sítio dos Vianas;
Creche Municipal Professor Manoel Campestrini;
Creche Municipal Professor Máximo Manssur;
Creche Municipal Professora Adalgisa Boccacino Pinheiro de Faro;
Creche Municipal Professora Elisabete Liliam Piccinin;
Creche Municipal Professora Esther Moura Barreto;
Creche Municipal Professora Laura Dias Camargo;
Creche Municipal Professora Marina Gonçalves Ulbrich;
Creche Municipal Professora Nancy Andreoli;
Creche Municipal Professora Sandra Cristina da Silva;
Creche Municipal Professora Yonne Cintra de Souza;
Creche Municipal República Italiana;
EMEIEF Arquiteto Estevão Faria de Ribeiro;
EMEIEF Augusto Boal;
EMEIEF Ayrton Senna da Silva;
EMEIEF Cândido Portinari;
EMEIEF Carlos Drummond de Andrade;
EMEIEF Carolina Maria de Jesus;
EMEIEF Chico Mendes;
EMEIEF Cidade de Takasaki;
EMEIEF Comendador Piero Pollone;
EMEIEF Cora Coralina;
EMEIEF Demercindo da Costa Brandão;
EMEIEF Dom Jorge Marcos de Oliveira;
EMEIEF Doutor Janusz Korczak;
EMEIEF Elizabete de Leonardi;
EMEIEF Fernando Pessoa;
EMEIEF Homero Thon;
EMEIEF João de Barros Pinto;
EMEIEF José Maria Sestilho Mattei;
EMEIEF Luiz Gonzaga;
EMEIEF Luiz Sacilotto;
EMEIEF Machado de Assis;
EMEIEF Madre Teresa de Calcutá;
EMEIEF Miguel Sanchez Ruiz;
EMEIEF Monsenhor João do Rego Cavalcanti;
EMEIEF Odylo Costa Filho;
EMEIEF Padre Fernando Godat;
EMEIEF Paranapiacaba;
EMEIEF Parque Andreense;
EMEIEF Professor Antonio Virgílio Zaniboni;
EMEIEF Professor Darcy Ribeiro;
EMEIEF Professor Eufly Gomes;
EMEIEF Professor José do Prado da Silveira;
EMEIEF Professor José Lazzarini Júnior;
EMEIEF Professor Júlio Nunes Nogueira;
EMEIEF Professor Nicolau Moraes Barros;
EMEIEF Professor Paulo Freire;
EMEIEF Professora Elaine Cena Chaves Maia;
EMEIEF Professora Evangelina Jordão Luppi;
EMEIEF Professora Maria Cecília Dezan Rocha;
EMEIEF Professora Maria da Graça de Souza;
EMEIEF Professora Maria da Penha de Almeida Manfredi;
EMEIEF Professora Mariângela Ferreira de Aranda Fuzetto;
EMEIEF Professora Sônia Aparecida Marques;
EMEIEF Professora Therezinha Monteiro de Barros Nosé;
EMEIEF Professora Yvonne Zahir;
EMEIEF Reverendo Oscar Chaves;
EMEIEF Salvador dos Santos;
EMEIEF Sylvia Orthof;
EMEIEF Tarsila do Amaral;
EMEIEF Vereador Manoel de Oliveira;
EMEIEF Vinícius de Morais;
Centro Público de Formação Profissional Armando Mazzo;
Centro Público de Formação Profissional João Amazonas;
Centro Público de Formação Profissional Júlio de Grammont;
Centro Público de Formação Profissional Valdemar Mattei e
Centro Público de Formação Profissional Miguel Arraes.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 22 de agosto de 2.013.
GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 116, DE 19.08.2013 - GABINETE
Processo Administrativo nº 41.776/2000-1
O Prefeito de Santo André, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº8.695, de 16 de dezembro de 2004, RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o seguinte membro, representante do Poder Público, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMDEF:
REJANE ALVES DOS SANTOS por MARCIA PEDROSO FERREIRA PELLEGRINI, como suplente, representante da Secretaria de Inclusão Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de agosto de 2013.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL

Anuncie Aqui 4435-8000

LEI Nº 9.483, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Projeto de Lei nº 27/2013 - Processo Administrativo nº 14.173/2013-5.
ALTERA a Lei nº 9.472, de 12 de julho de 2013, que dispõe sobre a criação de Cargos no Quadro do Magistério e da Prefeitura de Santo André.
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º O Anexo I da Lei nº 9.472, de 12 de julho de 2013, passa a vigorar na forma do Anexo I, parte integrante da presente lei.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, em 22 de agosto de 2013.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR SILVÉRIO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.
TIAGO NOGUEIRA - SECRETÁRIO DE GABINETE
Anexo I - CARGOS CRIADOS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO

Cargo	Quantidade	Escolaridade
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	360	Formação em licenciatura de graduação plena em curso de Pedagogia ou Normal Superior; ou formação em nível médio, na modalidade Normal, atendido o art. 4º da Lei nº 7.891, de 15 de setembro de 1999

Secretaria de Finanças
Transferências da União - Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/1997

Descrição da Receita - Ref. Mês de Julho de 2013	Valores - R$
Cota-Parte do FPM	3.037.964,77
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89	32.553,73
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	55.848,99
Transf. de Rec. do SUS - Rep. Fundo a Fundo - Atenção Básica	1.650.660,00
Transf. de Rec. do SUS - Rep. Fundo a Fundo - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.	5.975.989,16
Transf. de Rec. do SUS - Rep. Fundo a Fundo - Farmácia Popular	20.000,00
Transf. de Rec. do SUS - Rep. Fundo a Fundo - Medicamentos Hiperdia, Asma, Rinite e Dose Certa	286.193,30
Transf. de Rec. do SUS - Rep. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	566.443,53
Transf. de Rec. do SUS - Rep. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	275.853,74
FNDE - Programa Nacional de Alimentação - Merenda Escolar Creche	115.820,00
FNDE - Programa Nacional de Alimentação - Merenda Escolar/PNAE	1.108.182,00
Transferência da União - FNDE Ref. Ao PNATE	1.426,01
Transferência da União - Salário Educação - Lei 10.832/03(Qese)	1.301.800,42
Transferência da União ao Fundo Municipal de Assistência Social	189.713,27
TransferÊncia Financeira do ICMS - Desoneração L. C. 87/96	462.463,38
Operação de Crédito - Obra Exec. De Interl. Da Rede de Coleta de Esgoto	515.328,27
Transferência de Capital - Convênio FNDE	660.000,00
Transferência de Capital - F. M. Assistência Social	45.177,20
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	-607.592,90
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	-92.492,67
TOTAL	15.601.332,20

Antonio Carlos Lopes Granado - Secretário de Finanças
Cesar Henrique Nadotti - Diretor do Departamento Econômico-Financeiro
Francenilda Maria da Silva Lima - Gerente de Controle Financeiro e Orçamentário

Secretaria de Gabinete
Praça IV Centenário nº 01 - 13º Andar
Internet = http://www.santoandre.sp.gov.br
Gerência de Contratos

Termo Aditivo nº 105/13 - 4º Termo Aditivo - Processo nº 43064/08-9 - Contratada: Jairo Teles Urbano e Maria de Lourdes Melo Urbano - Objeto: Prorrogar o prazo contratual a partir de 01/06/13 - Vigência 12 meses - Valor R$ 24.083,76 - Assinatura 16/08/13.
Extrato de Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL 442/13 - Objeto: fornecimento de medicamentos diversos.
ATA 216/13 Processo 29443/13-4 - Detentora: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. item 5 - cefepima 1g, Valor unitário R$ 2,74, Marca Cloridrato de Cefepima (Genérico); item 8 - ceftriaxona 1g, Valor unitário R$ 1,00, Marca Ceftriaxona Sódica (Genérico); Valor Estimado: R$ 808.800,00; data da assinatura 21/08/13; vigência 12 meses.
ATA 217/13 Processo 29444/13-2 - Detentora: NOVAFORMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; item 7 - ceftazidima 1g, Valor unitário R$ 2,59, Marca Ceftafor ; item 13 - clindamicina, fosfato 792mg, Valor unitário R$ 0,93, Marca Fosfato de Clindamicina (Genérico); Valor Estimado: R$ 142.680,00; data da assinatura 21/08/13; vigência 12 meses.
ATA 218/13 Processo 29445/13-0 - Detentora: DIMACI / MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; item 9 - ciprofloxacino 3,5mg/ml, Valor unitário R$ 3,85, Marca Ciprofloxacino (Genérico); item 11 - ciprofloxacino, cloridrato 3,5mg/ml + dexametasona 1mg/ml, Valor unitário R$ 3,85, Marca Ciprofloxacino,cloridratro(Genérico) + Dexametasona(Genérico); Valor Estimado: R$ 9.240,00; data da assinatura 21/08/13; vigência 12 meses.
ATA 221/13 Processo 29449/13-3 - Detentora: PORTAL LTDA; item 15 - cloreto de potássio 19,1%, Valor unitário R$ 0,138, Marca Cloreto de Potássio (Genérico); item 16 - cloreto de sódio 0,9%, Valor unitário 0,097, Marca Cloreto de Sódio (Genérico); item 17 - cloreto de sódio 20%, Valor unitário R$ 0,139, Marca Cloreto de Sódio (Genérico); item 21 - dexametasona 1mg/ml, Valor unitário R$ 3,70, Marca Maxidex; Valor Estimado: R$ 154.080,00; data da assinatura 21/08/13; vigência 12 meses.
ATA 222/13 Processo 29453/13-1 - Detentora: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; item 18 - desmopressina, acetato 0,1mg/ml, Valor unitário R$ 104,75, Marca DDAVP; Valor Estimado: R$ 125.700,00; data da assinatura 21/08/13; vigência 12 meses.
ATA 223/13 Processo 29454/13-0 - Detentora: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; item 19 - dexametasona 1mg/g + neomicina 3,5mg/g + polimixina B 6.000UI/ml pomada oftálmica estéril, Valor unitário R$ 13,63, Marca Nepodex; item 20 - dexametasona 1mg/g + neomicina 3,5mg/g + polimixina B 6.000UI/ml suspensão oftálmica estéril, Valor unitário R$ 8,34, Marca Nepodex; Valor Estimado: R$ 26.364,00; data da assinatura 21/08/13; vigência 12 meses.
ATA 225/13 Processo 29458/13-2 - Detentora: NATULAB LABORATÓRIO LTDA; item 24 - dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml, Valor unitário R$ 0,74, Marca Polaradex; Valor Estimado: R$ 88.800,00; data da assinatura 21/08/13; vigência 12 meses. - Santo André, 22/08/2013 - Secretaria de Gabinete.

NOTIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 26.613/2010-3 - contrato 360/10-PJ - contratada LINDE GASES LTDA. Tendo transcorrido "in albis" o prazo para apresentação de defesa prévia pela contratada, fica a mesma NOTIFICADA da imposição da penalidade consistente em Multa de 10% sobre o valor do Contrato equivalente a R$ 70.289,04 e suspensão temporária de participar de licitação por 2 (dois) anos. Fica, portanto, concedido o prazo de 05 dias úteis contados desta publicação para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, letra f da Lei 8666/93. Dr. Homero Nepomuceno Duarte / Secretário de Saúde. Santo André, 22 de agosto de 2013.

Copel I - Secretaria de Gabinete
Praça IV Centenário, nº 01, 13º andar - sl. 02.
Tel.: 4433-0311/0319
Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Comunicado
Edital nº 053/13 - SGab - Pregão Presencial. Proc. 18595/-2013-3. Objeto: Aquisição de livros diversos destinados à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Licitação deserta. Fica a mesma reprogramada para o dia 11/09/2013 às 08h30.
Edital nº 061/13 - SGab - Pregão Presencial - Proc. 12228/-2013-5. Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços bancários, de centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento, lançados em contas salários individuais dos 16.051 servidores municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Santo André, abrangendo os servidores ativos, inativos, pensionistas, contratados, GTIS (Geração de Trabalho e Inclusão Social), além dos créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vinculo de remuneração com a Prefeitura ou os entes da Administração Indireta, nos termos do Acordo de Cooperação formalizado entre as partes. Licitação deserta. Santo André, 22 de agosto de 2013. Secretaria de Gabinete.

GCL II - Copel II - Secretaria de Gabinete
Praça IV Centenário, nº 01- 13 º andar - sl. 04
Tel. 4433-0398/0773
http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Inexigibilidade de Licitação
Artigo 25 - Inciso I
Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e alterações tratada em processo administrativo nº. 19.420/2013-0, para contratação da empresa Eli Lilly do Brasil Ltda, para o fornecimento parcelado mensal de insulinas, pelo período de 12(doze) meses, destinados ao atendimento de pacientes com mandados judiciais do Município de Santo André, ao valor total de R$ 79.991,50.
Licitação Programada
Processo n.º 17.580/2013-0 - Pregão Presencial - Edital n.º 465/13 - Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Ração para cães adultos e filhotes, gatos e eqüinos, e Gramínea, destinados à alimentação de animais apreendidos pela Gerência de Zoonoses do Depto. de Vigilância Sanitária. Abertura 11/09/2013 às 09h - Sala de Licitações n.º 01.Santo André, 22 de agosto de 2013 - Secretaria de Gabinete.

PORTARIA Nº 117, DE 22.08.2013 - GABINETE
Processo Administrativo nº 5617/2009-0
O Prefeito de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.767, de 25 de março de 1991, e com o Decreto nº 13.983, de 29 de dezembro de 1997, RESOLVE:
Art. 1º RECONDUZIR os seguintes membros, representantes do segmento Comunidade Educacional, no Conselho Diretor do Fundo de Apoio à Educação:
KATIA DA SILVA CORTEZ, como membro titular;
SARAH KATHARINE BRYCE, como membro suplente.
Art. 2º NOMEAR o seguinte membro, representante do segmento Comunidade Educacional, para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio à Educação:
TERESINHA PEREIRA DOS SANTOS, como membro titular.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2013.
Prefeitura Municipal de Santo André, 22 de agosto de 2013.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL

ANÚNCIOS
R$ 5,00 (*)
(*) valor do anúncio com 1 título + 3 linhas
Para venda ou troca de Objetos usados até R$ 1.000,00
Data da entrega: ____/____/_____
Data da publicação: ____/____/_____
Nome .....
CIC .....
AUTENTICAÇÃO
CLIENTE

Recorte este anúncio, apresente em um dos nossos balcões e pague apenas R$ 5,00 para anunciar seu produto.
Veja como:
- Faça o texto referente ao objeto usado. Mencione o valor total do produto que não poderá ultrapassar R$ 400,00 (sem dívidas ou parcelas)*, inclusive para troca. Coloque telefone ou endereço para contato.
- Somente um produto por cupom.
- Preencha o cupom em letra de forma.
- Exclusivo para pessoa física.
- Quantidade máxima de 3 anúncios por pessoa (CPF).
- Publicação às terças-feiras (recebimento até quinta-feira anterior à publicação) e domingos (recebimento até 4ª feira 16hs anterior à publicação).
* Não serão aceitos anúncios de aparelho celular.
LOCAIS PARA ENTREGA
SANTO ANDRÉ: Rua Catequese, 562 - Bairro Jardim
Data da entrega: ____/____/_____
Data da publicação: ____/____/_____
Nome .....
CIC .....
AUTENTICAÇÃO
CAIXA

Nome .....
RG ..... CPF.....
Fone ..... Data de nasc...../...../.....
Endereço.....
Bairro .....Cidade.....
CEP .....-..... Email.....
Os dados cadastrais deverão vir completos e corretamente preenchidos, limitando-se ao espaço e reservado neste cupom. Caso contrário, o anúncio será cancelado sem aviso prévio.
Título
Texto
Para publicar na TERÇA-FEIRA ☐ Para publicar no DOMINGO ☐
"Responsabilizo-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas".
Assinatura
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br
CUPOM VÁLIDO ATÉ 31/12/2013
PUBLICIDADE

Publicidade Legal é no Diário.
Balanços, Atas, Convocações e Editais.
4435-8159 (SANTO ANDRÉ)
4435-8000 (CLASSIFÁCIL)
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br